

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIAS**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10/2019. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL (CONFIS): O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO PONTES**, e os Conselheiros **ANDERSON VILELA** e **STÉFANE MAIA RECH** participaram dos itens a seguir. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023, conforme o inciso IV, do artigo 85, do Estatuto Social. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; o Gerente de Ordenação de Despesas e Conformidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/3/2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Exibiu o resultado do 1º trimestre de 2023 e o

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

comparou com o mesmo período de 2022. Detalhou as principais fontes de receitas, as despesas e a composição do lucro contábil obtido pela EBC. Explicou a redução das receitas de serviços, justificada pela mudança do sistema de Emissão de Notas Fiscais, em decorrência da edição do Decreto Distrital nº 43.982/2022, com efeitos a partir de janeiro de 2023, que implicou em alterações diversas para emissão de notas fiscais de serviços, o que refletiu no atraso das emissões de notas fiscais e na diminuição do faturamento do Contrato firmado com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), além do não faturamento referente ao Canal Educação. Mencionou a diminuição dos custos dos serviços de terceiros, em função da redução da estrutura física da sede da EBC, em Brasília/DF, e da implantação do trabalho remoto/híbrido, que refletiram na diminuição de gastos com contratos de natureza de serviços continuados. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, perguntou a motivação da queda no faturamento do contrato com a Secom/PR e ponderou ser natural essa diminuição, haja vista a troca de governo. Questionou se o contrato prevê mínimo ou máximo de entrega e observou a dependência da Empresa com relação ao referido contrato. O Gerente **AGRIPINO DE OLIVEIRA** esclareceu que a demanda do contrato Secom/PR aumentou, a redução da receita ocorreu pelo atraso das etapas que compõem o faturamento por parte da Secretaria. Também ponderou que o Canal Educação e o Canal Libras, contratos firmados com o Ministério da Educação (MEC), são importantes fontes de receitas para a EBC. O membro **MARIO RIBEIRO** relatou os desdobramentos da reunião ocorrida entre o COAUD e a Auditoria Independente, sem a presença de representantes da EBC, em 29 de maio de 2023, na forma do inciso II, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC. Informou que encaminhou e-mail ontem (29/5) solicitando que a área de Contabilidade da EBC esclarecesse os apontamentos registrados no Relatório da Auditoria Independente, referente ao 1º trimestre de 2023, e agradeceu a área por ter respondido em tempo hábil. Salientou que entende ser salutar que algumas áreas da EBC, como Contabilidade, Patrimônio e Consultoria

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Jurídica, realizem reunião com a Auditoria Independente, a fim de sanar alguns pontos que repetidamente são consignados no Relatório, inclusive com relação a interpretação de normativos no âmbito da contabilidade. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comentou que a Auditora Independente, representante da empresa **METRÓPOLES SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, solicitou reunião para as temáticas e informou que o supramencionado e-mail, acompanhado das respostas, foi compartilhado, também, com o CONFIS. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** concordou com o membro **Mario Ribeiro** e enfatizou os benefícios desse alinhamento de entendimento. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, recordou que na última reunião conjunta com o COAUD (9/3) foi sugerida a formalização das explicações, justificativas e providências adotadas pela EBC, para fins de encaminhamento à Auditoria Independente. Realçou que a reunião ocorrida entre o COAUD e a Auditoria Independente é salutar e propôs que as áreas afetas às recomendações da Auditoria Independente participem da reunião. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, ressaltou que a EBC tem as respostas de todos os apontamentos registrados no Relatório da Auditoria Independente, todavia, a Auditoria Independente não tem conhecimento dos referidos esclarecimentos, o que pode ser dirimido com a reunião. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** relatou a dificuldade de agendamento de reunião *in loco* com a Auditora Independente e que os esclarecimentos referentes aos apontamentos citados no Relatório da Auditoria Independente foram encaminhados, embora não tenham sido registrados no referido documento. Em seguida, o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, mencionou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria nº 02/2023 e registrou a opinião, embasada nas análises realizadas, de que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. Por fim, comunicou que, novamente, o Relatório de Auditoria não constou as recomendações da Auditoria Independente, pois a **METRÓPOLES SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS** disponibilizou o documento apenas no

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

dia 25 de maio de 2023, data a qual o Relatório da AUDIN já havia sido submetido à apreciação da Diretoria Executiva e estava em condições de ser compartilhado com os demais colegiados. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, sugeriu que a Diretoria da Empresa convide a **METRÓPOLES SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS** para conhecer as instalações da Empresa. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, comentou que outras empresas que prestaram serviço de auditoria na EBC interagem com as áreas, quando necessário, o que não ocorre com a atual contratada. O Presidente do CONFIS, **FÁBIO PIFANO**, corroborou com a manifestação do Presidente do COAUD e alertou acerca do que consta previsto no contrato firmado com a Empresa **METRÓPOLES**, a fim de averiguar os prazos pactuados. Também manifestou a importância de os prazos estarem alinhados com todos os atores envolvidos. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** concordou com o Presidente do CONFIS e salientou a importância de conferir o Termo de Referência (TR) do mencionado contrato. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** comentou que no TR consta que a Auditoria Independente tem 10 (dez) dias corridos para entregar o respectivo Relatório, contados a partir da entrega das Demonstrações Financeiras por parte da EBC, considerando o fechamento do SIAFI. O Presidente do CONFIS observou que o dia de fechamento do SIAFI não é fixo, o que impacta na data de entrega do Relatório da Auditoria Independente e sugeriu análise de ajuste nos prazos constantes no TR, se a EBC e a **METRÓPOLES** entenderem ser conveniente e oportuno. A Gerente-Executiva **SÔNIA MEDEIROS** solicitou ajuste no calendário dos colegiados, no que tange à Demonstrações Financeiras, para que todos os envolvidos tenham tempo hábil para analisar as documentações. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, informou que será avaliada a necessidade de revisão do calendário. Salientou que a última reunião anual do Conselho de Administração (CONSAD) ocorre até a primeira quinzena do mês de dezembro, de forma que as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre sejam aprovadas pelo CONSAD até o supramencionado período. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, manifestou que a intenção é estreitar a relação com a

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Auditoria Independente, de forma a melhorar o diálogo. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a Gerente de Contabilidade; o Gerente de Ordenação de Despesas e Conformidade; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.2 ACOMPANHAR** as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN), da Auditoria Independente e da Secretaria de Controle Interno (CISSET/PR), conforme o Plano de Trabalho 2023. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, exibiu proposta de planilha unificada com recomendações da AUDIN, da CISSET/PR e da Auditoria Independente, constando 23 (vinte e três) da AUDIN, 20 (vinte) da CISSET e 31 (trinta e uma) das Auditorias Independentes, entre o período de 2014 e 2023. Destacou que a planilha é alimentada a partir de interações com a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e da extração dos dados, do sistema e-Aud. Por fim, mostrou gráfico ilustrativo criado a partir das informações constantes na planilha e comunicou que o arquivo será disponibilizado aos colegiados. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, parabenizou a explanação, o aprimoramento da planilha e o gráfico, que facilita o entendimento. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. **1.3 ACOMPANHAR** o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações, conforme o Plano de Trabalho 2023. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; e o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe apresentou a planilha de execução do PAINT 2023, que contempla o objeto, o objetivo, a situação e a data de entrega de cada trabalho previsto.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Comunicou que a AUDIN está promovendo análise de reescalonamento dos trabalhos do PAINT 2023, para fins de monitoramento. Citou o Acórdão nº 2580/2021/TCU – Plenário, as determinações mais relevantes e mencionou as medidas adotadas pela EBC para fins de atendimento ao referido Acórdão. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. O Auditor-Chefe, o Auditor Adjunto da Área Operacional, o Auditor Adjunto da Área Corporativa, e o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A partir deste momento, os Conselheiros do CONFIS agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.4 APROVADA** a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2023. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 10 a 30 de maio de 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do COAUD, **GUTEMBERG RIOS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos.

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Presidente do Comitê

Assinado digitalmente

FABÍOLA VIANA FALCÃO

Membro do Comitê

Assinado digitalmente

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/06/2023 às 15:32:44 (GMT -3:00)

Ata COAUD 10ª Reunião Ordinária 30.5.2023

 ID única do documento: #bc8c925e-4756-401b-a81f-35a6bf1e7a51

Hash do documento original (SHA256): ce6bd7bd4211441a239c9ad51a0c46bab79cf862dac2da08a03b08726674a888

Este Log é exclusivo ao documento número #bc8c925e-4756-401b-a81f-35a6bf1e7a51 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 14/06/2023 às 15:35:03 (GMT -3:00)
- ✓ **GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)**
Assinou em 14/06/2023 às 15:40:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 15/06/2023 às 00:47:29 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
14/06/2023 às 15:32:44 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
14/06/2023 às 15:40:14 (GMT -3:00)	GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 191.251.111.134) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

14/06/2023 às 15:35:03
(GMT -3:00)

Evento

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 177.235.13.76) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/06/2023 às 00:47:29
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 189.61.96.119) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.